

Ata da sessão Extraordinária  
de dia 18 de abril 1.959.

Nos dez primeiros dias do mês de abril do  
ano de Quinhentos e novecentos e cinquenta e  
nove), Realizou-se mais uma sessão Extraor-  
dinária da Câmara Municipal de Minedo-  
donha na presença dos seguintes Vereadores:  
Cassiano S. Rodrigues como o seu Presidente,-  
José António Belo 2º Secretário, foi Presidente  
António Pena da Silva. Dentre os presentes e

Maf.

sr Presidente falou os plenários que a leitura das atas das sessões dos dias 11 de abril, <sup>7º dia,</sup> de dia 14 de abril - Ordinária - e desse mesmo dia Extraordinária; Por motivos de orden, dígos, de interesse de Vereadores ausentes, seriam feitas na proxima sessão. Na ausência do professor secretário substituto o segundo Expediente: foi lida o plenário a justificativa da ausência do Vereador Manoel Francisco Neto. Para substituir o dito Vereador ausente na comissão de Economia e Finanças o sr. Presidente nomeou o Vereador Antônio Pereira da Silva. O sr. Presidente convocou a comissão de Economia e Finanças para dar seu parecer sobre o projeto. A elas encaminhado em issas anterior. Ordenado de Dia - Primeira discussão: Feitos pelo secretário do plenário o seguinte projeto de Lei de autorias do chefe de Executivo; Artigo - 1º Fica regulamentadas o funcionamento das lotes beneficiáis aos denigrados, no município de Rio das Ostras, obedecendo os seguinte critérios: a) Os interessados em gozar desse direito devem recolher aos cofres municipais a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reis) mais, que será revertida a favor da escola local de Grupo Escolar Local. b) Ficam estabelecidos os horários das 8:00 as 10:00 horas para o referido funcionamento. c) Em caso de não observância os condicões impostas,

e impostos ficará sujeito os pesos previstos no Código Tributário. artigo 2º Esta Lei entra em vigor dia 1º de maio 1959.

artigo 3º Renegam-se as disposições em -  
entânia. nº 05 14 de Abril 1952. Franqueia-  
da a Palavra aos plenários f g uso dela  
e Vereador Antônio P. Silva apresentado a  
seguinte emenda para ad a alínea  
b) do artigo 1º do referido projeto; Fica  
estabelecidos os horários dos 8.00 as 11.00 -  
horas. para o referido funcionamento. Quando  
ainda da palavra a Vereador José de Paula  
Filho falou sobre a necessidade da abertura  
de benefícios, aos, domingos; por 3 horas.  
Posto em discussão a supra-referida emenda  
falaram os Vereadores. faltando o sel e foi  
Paulo Filho apoiada essa emenda. Posto  
em votação a emenda foi aprovado por -  
unanimidade de plenários. Posto a Votação  
e Projeto Total receber igual aprovação.  
Orden de Dia - segunda discussão; Foi  
lido e seguiu projeto; artigo 1º Fica o  
poder Executivo autorizado a contrair em  
impostos bancários até a importância de  
R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinado ao  
pagamento dos servidores Municipais. artigo 2º  
as liquidações desse compromisso deverá ser efetua-  
da com recursos da Municipalidade. artigo  
3º Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação. artigo 4º Renegam-se os depõsi-  
tários em catálogo nº 05 11 de abril 1959. faltando  
apenas Prefeito Municipal. Ninguen usando da  
palavra franquiada. De 22. Presidente passou o

*B.M.C.* 194

referidos Projetos a votação, aprovados por  
unanimidade de plenários: ex-vice, Dr.  
Paulo; ninguém fazendo uso da palavra.  
O sr. Presidente, deu por encerrada a  
sessão. às 14, 45... agradeceu o sr. Preside-  
nte a presença do sr. Vereador que para  
tudo contar se lheve a presente ata que  
depois de lida e aprovada será os-  
sina da.

*Carriano M. S.*

Tujo Martinho Almagro Neiva  
*Faculdade de Belas*